



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 50/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018



Autoriza a realização de obras de melhoria e conservação de rodovia e dá outras providências.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar obras de melhoria e conservação na estrutura, no pavimento e na sinalização da rodovia ERS 477, no trecho compreendido entre o trevo de acesso a Área até a divisa com o Município de Carlos Gomes.

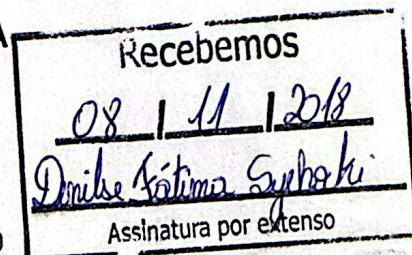
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária consignadas na lei de meios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, aos, 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2018.

Hilário José Kolassa
HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal



Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 50/2018

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Município a realizar obras de melhoria e conservação na estrutura, pavimento e sinalização de parte da rodovia ERS 477.

As obras que se pretende realizar, basicamente se referem a estrutura da rodovia e sinalização, já que a manutenção do pavimento já vem ocorrendo de longa data. A estrutura diz com a necessidade inclusive de construção de tubulação para escoamento da água decorrente das chuvas.

O trecho, objeto do presente é aquele em estrada de chão, localizado entre o trevo de acesso a Áurea até o limite com o Município de Carlos Gomes.

Estas obras foram objeto de reunião com o DAER de Erechim, tendo sido as mesmas na ocasião autorizadas pelo referido órgão estadual.

Desnecessário referir que este trecho o maior interessado é o Município de Centenário, e a mudança na estrutura da rodovia visa corrigir defeitos históricos da mesma.

Certos da aprovação do presente projeto, submetemos o mesmo para a análise desta Casa Legislativa, a fim de que o mesmo seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

Hilário José Kolassa
HILÁRIO JOSÉ KOLASSA
Prefeito Municipal